ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 108/2018.

Alteram-se os Artigos 3.º, 5.º, 13, 14, 15, e 23 do Projeto de Lei Executivo n.º 108/2018:

Altera-se o caput do Art. 3.º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º Fica incluso o inciso X, alterados o § 1.º e § 5.º, bem como revogado o § 6.º do Art. 20 da Lei n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

....." (NR)

Altera-se o caput do Art. 5.º, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º Fica revogado o § 4.° do Art. 29 da Lei n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

....." (NR)

Altera-se o Art. 13, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 13 .....

Art. 130. Decorridos 30 (trinta) dias da inscrição em Dívida Ativa, os créditos, pendentes de pagamento, poderão ser remetidos à cobrança por protesto e/ou à cobrança judicial.

....." (NR)

Altera-se o Art. 14, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 14 .....

Art. 131. Todos os débitos vencidos ou vincendos, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive seus acréscimos, poderão ser consolidados em um único débito e parcelados em até 48 (quarenta e oito) meses, convertidos em URMs, sendo que cada parcela não poderá ser menor que 20 (vinte) URMs.

…....."(NR)

Altera-se o caput do Art. 15, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Ficam alterados o caput do Art. 132, os incisos I e II e § 1.º, revogado o § 6.º e incluso os § 7.º, 8.º e 9.º, deste Artigo da Lei n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

....." (NR)

Altera-se o quadro do Art. 23, passando a ter a seguinte redação:

Art. 23.....

.....	.....
d) serviços de cópia ofício, A4, Letter, até 20 cópias;	2
.....	.....

.....

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, para referenciar corretamente os incisos, parágrafos e artigos alterados, bem como melhorarias de algumas redações, com intuito de simplificar o entendimento das modificações.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD